

Aprovado
28/05/14

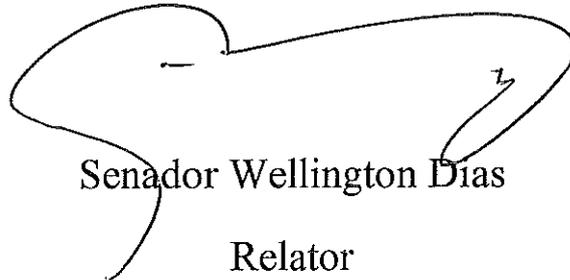
ADEQUAÇÃO REDACIONAL

No art. 21 do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2014, originário da Medida Provisória nº 636, de 2013, proceda-se o seguinte ajuste de redação:

Onde se lê: “Serviço do Patrimônio da União”;

Leia-se: “Secretaria de Patrimônio da União”.

Sala da Sessões, em 28 de maio de 2014.



Senador Wellington Dias
Relator